



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

EDITAL Nº 03/GAB/CAB/2019

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OFERECIDO PELO CAMPUS AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2019.2.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

FIC AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
1.	FRANCINEIDE VIEIRA SANTOS	Classificado (a)	Completa
2.	DANIELLE CRISTINA BARRETO LUZ	Classificado (a)	Completa
3.	DEIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	Classificado (a)	Completa
4.	ANA VLADIA SILVA SANTANA	Classificado (a)	Incompleta
5.	SILVÉRIA DA SILVA BOAVENTURA	Classificado (a)	Completa
6.	IRENE DE SOUZA SARMENTO	Classificado (a)	Completa
7.	SULAMIRIS PEREIRA DE SOUZA	Classificado (a)	Incompleta
8.	NAYARA FREITAS DA SILVA	Classificado (a)	Incompleta
9.	ROBERTO CARLOS DA SILVA CONSTANTINO	Classificado (a)	Completa
10.	LUCIENE OLIVEIRA PEREIRA	Classificado (a)	Incompleta
11.	LAÍS SILVA DE OLIVEIRA	Classificado (a)	Completa
12.	ANA CLAUDIA ALVES ANDRADE DA SILVA	Classificado (a)	Completa
13.	MAYLA SOUSA RODRIGUES INÁCIO	Classificado (a)	Incompleta
14.	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	Classificado (a)	Completa
15.	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS	Classificado (a)	Completa
16.	ELIZETE DIANA TOMAIS DA SILVA	Classificado (a)	Incompleta
17.	GRACIELLE NIAMBI WHITNEY JOHNSON	Classificado (a)	Completa
18.	JENNIFER VIERA NASCIMENTO	Classificado (a)	Completa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

19.	MARGARETE VÂNIA DE SOUZA GOMES	Classificado (a)	Completa
20.	IRANI SOUSA COSTA	Classificado (a)	Completa
21.	ELOIDE FRANCISCO DE SOUZA	Classificado (a)	Incompleta
22.	KERLEY ANA SANTANA	Classificado (a)	Completa
23.	SHERIMILA EDMUNDO GRIFFTH	Classificado (a)	Completa
24.	SUZANA HELENA DA SILVA ESPENCER	Classificado (a)	Completa
25.	GIZELLE NEILA DA SILVA ESPENCER	Classificado (a)	Completa
26.	LINDA VIERA SOUZA	Classificado (a)	Completa
27.	LUZIRENE DA SILVA VIERA	Classificado (a)	Incompleta
28.	SOLANGE THOMAZ	Classificado (a)	Completa
29.	FABIOLA EMCIBA ADAMS	Classificado (a)	Completa
30.	GISELE NASCIMENTO MORAIS	Classificado (a)	Incompleta
31.	RAQUEL JACKELINE CRUZ UCHÔA	Classificado (a)	Incompleta
AÇÃO AFIRMATIVA - RFP > 1,5SM - PPI			
Nº	NOME		PONTUAÇÃO
1.	NIGISSON MATOS LIMA	Classificado (a)	Completa
2.	GERSON SOUZA DOS SANTOS	Classificado (a)	Incompleta
3.	IRIENE MATOS RODRIGUES	Classificado (a)	Incompleta
4.	DIOVAN NARCISO MATOS RODRIGUES	Classificado (a)	Incompleta
5.	HORÁCIO SANTOS DE SOUZA	Classificado (a)	Incompleta
6.	JURANDIR MARCOS TOMAZ	Classificado (a)	Incompleta
7.	DERONILSA MARCOS DE SOUZA	Classificado (a)	Incompleta
8.	DALSIRENE SANTOS MATOS	Classificado (a)	Incompleta
NÃO HOUVE ESCRITOS			
RFP <= 1,5SM - PPI			
RFP <= 1,5SM - NÃO PPI			
RFP > 1,5SM - NÃO PPI			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA			

Legendas:

RFP = Renda familiar per capita

SM = Salário mínimo

PPI = Autodeclarado preto, pardo e indígena

Não PPI = Não autodeclarado preto, pardo e indígena

PCD = Pessoa com deficiência (nomenclatura em conformidade com a legislação)

OUT = Outros



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

DA MATRÍCULA DE CANDIDATOS

- Os candidatos classificados no processo seletivo farão suas matrículas na Coordenação de Registros Escolares (CORES) de 09 a 11 de setembro de 2019, no *Campus* Avançado Bonfim do IFRR. A documentação entregue no ato da inscrição será aproveitada para realização da matrícula dos candidatos aprovados, devendo o candidato apresentar-se à Coordenação de Registros Escolares (CORES) para efetivar a matrícula e realizar assinatura do respectivo termo.
- O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.
- O aluno que não comparecer, decorridos os 2 (dois) primeiros encontros, será considerado desistente e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.
- No caso de candidato menor de idade, o comparecimento do responsável ou representante legal é obrigatório, sendo necessária a apresentação de documento oficial de identificação.
- Na ausência do responsável ou representante legal, um terceiro (maior de idade) poderá realizar a matrícula mediante procuração simples.

Bonfim, 06 de setembro de 2019.

FERNANDO SILVA E SILVA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo 2019.2
Portaria nº 181/2019 DG ABF/Campus ABF/Reitoria /
IFRR, de 17 de junho de 2019